



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 011/2019 **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 –PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal “Feraz e Torres”, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representada por seu **Presidente Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, sediada na Rod. JK, BR 459, KM 99, S/N, Bairro Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, neste ato representada pela sua sócia/administradora, Sr. (a) **RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE**, portador(a) do Documento de Identidade nº MG-8.271.249 e do CPF nº 011.905.086-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 011/2019, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da lei nº **8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS ADITIVADOS

1.1- A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem aumentar o quantitativo dos itens abaixo especificados, em virtude da necessidade da continuação do fornecimento essencial ao funcionamento do Hospital Municipal “Ferraz e Torres”, mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé.

1.2- Dos quantitativos aditivados:

ITEM 124 DO CONTRATO (nistatina susp. oral): aumentando o quantitativo em 20%, total de 02 und a R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), total de R\$ 5,86;

ITEM 134 DO CONTRATO (paracetamol gts): aumentando o quantitativo em 24%, total de 06 und a R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), total de R\$ 4,50;

ITEM 238 DO CONTRATO (luvas 7,0): aumentando o quantitativo em 22,5%, total de 45 und a R\$ 0,90 (noventa centavos), total de R\$ 40,50;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

1.3- O valor do presente Termo aditivo será de R\$ 50,86 (cinquenta reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Os preços dos medicamentos e materiais hospitalares da empresa ora contratada somavam o valor de **R\$ 33.270,28 (trinta e três mil duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos)**, e passa a somar o valor de **R\$ 33.321,14 (trinta e três mil trezentos e vinte um reais e quatorze centavos)** ficando alterado assim a Cláusula Terceira do Contrato – Valor do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2019;

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em extrato, no Quadro de Avisos da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, e no site oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

Este **TERMO ADITIVO** entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a conclusão do seu objeto, prevista para 31 de Dezembro de 2019

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 02 de Dezembro de 2019.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTRATANTE

RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome/Assinatura: _____
RG nº _____

2- Nome/ Assinatura: _____
RG nº _____